



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 035/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **3 (três)**, diária(s) à **PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, GESTOR DE FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de **BELÉM - PA**, no período de **22/01/2025 à 24/01/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) TCM-PA. para ESSA VIAGEM É DE NECESSIDADE PARA TREINAMENTO E MELHORIA DO FUNCIONALISMO. EM ESPECIAL NO TRATAMENTO INTEIRAR DAS INOVAÇÕES QUE OS TÉCNICAS DAQUELA AUGUSTA CORTE DE CONTAS TEM A NOS PROPORCIONAR PARA DESENVOLVER AS ATRIBUIÇÕES DESTA CASA DE LEIS NA TESOURARIA.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **3 (três)** diárias no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Exercício 2025